

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202407/1436
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Mafra
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 3º grau Unidade de Mobilidade
Área de Actuação:	A área de atuação do cargo a prover é a constante do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 36.º da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Regulamento n.º 491/2024, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 85, de 2 de maio.
Remuneração:	2566,01
Suplemento Mensal:	0.00 EUR Unidade de Mobilidade Assegurar a gestão da atividade da unidade orgânica, de acordo com orientações e princípios que lhe forem fixados e com integral respeito pelos princípios legais e regulamentares em vigor e orientações estratégicas anualmente definidas, competindo-lhe, ainda, a coordenação da equipa de trabalho, distribuição de tarefas, gestão da assiduidade e avaliação de desempenho. À Unidade de Mobilidade, nos termos do artigo 36.º da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Regulamento n.º 491/2024, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 85, de 2 de maio, compete: a) Promover a elaboração de estudos e projetos de tráfego, sinalização rodoviária e estacionamento; b) Promover a submissão de candidaturas aos diversos programas existentes no domínio da Mobilidade, Tráfego e Segurança Rodoviária; c) Elaborar e manter o cadastro de toda a sinalização viária do Município; d) Promover e controlar a implementação de sinalização da via pública, incluindo a sua reparação ou substituição; e) Implementar as normas decorrentes das posturas de trânsito e deliberações e decisões em matéria de ordenamento de trânsito; f) Emitir pareceres no âmbito da elaboração dos diversos projetos; g) Emitir os necessários pareceres sobre o ordenamento de trânsito e sinalização no âmbito dos processos de licenciamento de operações de loteamento bem como de outras operações urbanísticas, sempre que tal se justifique; h) Preparar e acompanhar os procedimentos de Contratação Pública, para a prestação de serviços ou aquisição de equipamentos/materiais i) Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento de duração limitada e dos respetivos equipamentos; j) Promover e acompanhar a colocação de equipamento semaforico, assegurando a sua gestão e funcionamento; k) Informar sobre a colocação de abrigos de passageiros em paragens de transportes públicos; l) Emitir pareceres sobre a realização de eventos de natureza cultural, desportiva ou outra, que envolvam cortes ou condicionamentos de trânsito; m) Colaborar com outras Unidades Orgânicas na alteração ou realização de Regulamentos Municipais, que envolvam matérias relacionadas com a mobilidade; n) Colaborar nas ações necessárias no âmbito do desenvolvimento da rede de transportes públicos, em articulação com a empresa de Transportes Metropolitanos de Lisboa — TML.
Conteúdo Funcional:	
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura, na área de Geografia e Planeamento Regional; De acordo com o disposto no artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os candidatos terão de reunir os seguintes requisitos de provimento: a) Ser trabalhador em funções públicas, integrado na carreira de Técnico Superior, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Perfil: b) Possuir o grau académico de Licenciatura, na área de Geografia e Planeamento Regional; c) Ter três anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção

Presidente – António de Sousa Fernandes, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente;

1.º Vogal – Dulce de Jesus Caetano Machado, Chefe da Divisão de Segurança e Mobilidade, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Composição do Júri:

Vogais suplentes: Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Ana Margarida Martins Infante, Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mafra	1	Praça do Município	Mafra	2644001 MAFRA	Lisboa	Mafra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 15988-C/2024/2, publicado Diário da República n.º 147/2024, Suplemento, Série II de 2024-0

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, em www.cm-mafra.pt/recrutamento.

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível na plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Contacto: 261810179

Data de Publicação 2024-07-31

Data Limite: 2024-08-14

Observações Gerais: